

Rio de Janeiro (RJ), 10 de dezembro de 2024.

COMUNICADO PLANO DE BENEFÍCIOS II – VARIG – Nº. 028/2024

Assunto: Pagamento da indenização da União/Rateio de Crédito para o ano de **2025**.

Referência: Plano de Benefícios II – VARIG “Em Liquidação Extrajudicial”, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios, sob o nº. 20.020.044-47.

Prezados (as) credores,

O presente comunicado informa a programação dos pagamentos da Indenização da União (*Decisão proferida nos autos Ação Civil Pública nº 0010295- 77.2004.4.01.3400*), na condição do repasse mensal do recurso necessário ao pagamento da folha, para o período de **janeiro a dezembro de 2025**.

Portanto, os créditos ocorrerão de acordo com a programação abaixo:

Indenização da União mês referência – 2025	Crédito	
	Data	Dia da Semana
Janeiro	04/02/2025	Terça-feira
Fevereiro	05/03/2025	Quarta-feira
Março	02/04/2025	Quarta-feira
Abril	05/05/2025	Segunda-Feira
Maio	03/06/2025	Terça-Feira
Junho	02/07/2025	Quarta-Feira
Julho	04/08/2025	Segunda-Feira
Agosto	02/09/2025	Terça-feira
Setembro	02/10/2025	Quinta-feira
Outubro	04/11/2025	Terça-feira
Novembro e abono anual	02/12/2025	Terça-feira
Dezembro	05/01/2026	Segunda-feira

Para os credores preferenciais **não** recebedores da Indenização da União, o pagamento ocorrerá conforme ano anterior.

Atenciosamente,

Luis Gustavo da Cunha Barbosa

Liquidante

Portaria Previc nº. 1.181, de 20/12/2017, DOU de 22/12/2017